OS PILARES DA NOSSA CAMPANHA SÃO:

#AÇÃO

#INOVAÇÃO

#EVOLUÇÃO

#AGIR É PODER #MUDAR É EVOLUIR
#A ENGENHEIRA SINCERA #ENGENHARIA
#ENGENHEIRAS #ENGENHEIROS
#CONSTRUÇÃO #CAMARAS CIVIL
#ELETRICA #MECANICA #QUIMICA
#AGRIMENSURA#AGRONOMIA
#SEGURANÇA

ELEIÇÕES
30 DE OUT/ 2019

LOCAIS
SEDE E INSPETORIA DO CREA-MG

SAIBA MAIS EM:
www.alaizereis.com.br

CAMPANHA PARA
CONSELHO FEDERAL

ALAÍZE REIS E ADRIANA RAGONE

1. PROFISSIONAIS # AÇÃO:

- O fim do visto profissional; federalização das atribuições e atividades.
- Criação de canais de comunicação marketing e propaganda em todos os veículos de imprensa, rádios, jornais, com o objetivo de educar a sociedade, quanto a importância e necessidade dos serviços da engenharia
- Revisão de resoluções entre os anos de 2016 a 2019 instituídas para cobrança de taxas além das anuidades e ARTs. Para à emissão de CATs/Certidões /multas/ autuações contra profissionais/ livro de ordem e outros);
- Proposição para criação de TABELAS ESTADUAIS de custos para balizar serviços de consultoria, projetos, execuções da engenharia para setores públicos e privados;
- Criação de um canal de denúncia para proteção dos profissionais contra leigos, clientes, empresas publicas e privadas que prejudicam, acusam e usam de má fé trabalhos de profissionais em suas diversas áreas de atuação;
- Projeto de lei em defesa da redução da carga tributária em cima do salário mínimo do profissional da engenharia com o objetivo de viabilizar abertura de mercado e contratações em todos os setores; desarticular e proíbir a criação de subcategorias de contratações de engenheiros como agentes, auxiliares, coordenadores, gerentes e etc.
- Proposição de plano de carreira com criação de dozemetria salarial, para os profissionais da engenharia concursados dentro dos CREA/ CONFEA/MUTUA
- Proposta de incentivos fiscais e redução de carga tributaria sobre a atuação do engenheiro, pois nossa profissão é de necessidade pública; é totalmente responsável pelo desenvolvimento do país.

- Proposição para criação de TABELAS ESTA
- Disseminação dos benefícios Mútua em benefício ao Profissional . Proposição de abertura de novas linhas de créditos de pequeno porte voltados a educação continuada, empreendedor individual mesmo sem comprovação de renda ;
- Criar regras de reconhecimento, proteção e divulgação do capital intelectual do engenheiro (a) através de CATs como fonte de conhecimento, benefício à sociedade; e títulos de mestre por notório saber, registrados no MEC.
- Criação da resolução (Alvará de Construção Essencial) com regras claras de proteção a sociedade que exijam aos órgãos públicos, municipais , estaduais , federais e privados. Somente liberar o alvará de construção aprovado da construção mediante a apresentação e após análise dos projetos complementares essenciais Estrutural/elétrico/spda/hidrosanitario/incêndio).

2. ENTIDADES # INOVAÇÃO:

- Autonomia Financeira, através de novos critérios e regras para aquisição de recursos de chamamentos públicos sem envolvimento direto da administração do sistema CREA;
- Proposição de criação de conselho para o desenvolvimento e divulgação de Manuais, Métodos , critérios , banco de pesquisa de projetos que discutam engenharia , abertura de mercado, economia, avanços tecnológicos, cursos e outros indispensáveis para o desenvolvimento intelectual e de expertise dos engenheiros (as).
- Investir na disseminação de projetos das entidades que beneficiam seus associados e a sociedade, promovendo de forma igualitária e imparcial ações de capacitação e desenvolvimento.
- Incentivo a abertura e desburocratização para novas entidades e abertura de novas cadeiras de conselheiros; Novas regras para reformular o TERÇO com prioridade na questão de impedir retorno de conselheiros que já cumpriram seus mandados de 06 anos e o intertício de 03 anos.
- Implantação da tecnologia, gestão e governança que visam a implantação de programas estratégicos avançados e sistemas para realizar reuniões de câmara conselhos via web – online ; por regiões / transmissões ao vivo com objetivo de transparência/ uso das inspetorias locais/ para redução de diárias / deslocamentos/viagens dos conselheiros e equipes.

3. FISCALIZAÇÃO # INOVAÇÃO:

- ARTS: Proposição de resolução de controle com regras de fiscalização in loco, com estratégias de verificação das atividades de profissionais com emissões acima de 10 ARTs mês, média 120 a 150 ARTs ano .
- Empresas com emissões superiores a 10 ARTs por mês, média 120 a 150 por ano; fiscalização in loco das atividades e quais os engenheiros

responsáveis no quadro técnico da empresa (sendo proibido um único engenheiro assinar por todas as atividades da empresa, ou das empresas que ele presta serviço; quando comprovadamente que o mesmo não supervisiona todas as atividades por ser impossível) .

- Empresas de engenharia contratar profissionais habilitados por demanda. Evitando assim que a própria empresa que é registrada no sistema se torne uma co - responsável do uma canetinha de ouro.
- Engenheiro não é despachante de ART`S : Punição severa aos canetinhas de ouro e empresas de engenharia , com cassação da carteira e registro jurídico ; além de multa e denuncia ao Ministério Publico. A emissão de ART´S desordenada colocam em risco a segurança da sociedade. desvaloriza tecnicamente e monetariamente aos milhares de profissionais corretos e honestos no mercado de engenharia
- Fiscalização das Empresas, IES, setor Público, quantos a obrigatoriedade de emissão dos Acervos técnicos dos seus profissionais engenheiros contratados que ocupam cargos técnicos e assinam pelas empresas.
- Desburocratizar a emissão de documentos por meios digitais e com assinatura eletrônica sem custos;
- Fiscalização das atividades da Mútua quanto à concessão de benefícios a Entidades de Classe e outras;
- Fomentar a CMA – Camara de mediação e Arbitragem beneficiando todos os profissionais e reduzindo custos de atuação processual.

4. ATRIBUIÇÕES # AÇÃO:

- Juridicamente impedir ingerência de novos conselhos nas áreas de atribuições dos profissionais engenheiros; mesmo se há sombreamentos
- Regulamentar e pacificar disputas internas por atribuições dando abertura às câmaras na concessão de atribuições através de formulação de regras a serem observadas calçadas em estudos técnicos e legais, evitando a mera disputa política ou mercadológica;
- Criar planejamento estratégico, prazos, de atuação, filtro de processos; aumento de equipe interna nas câmaras
- Fomentar a cultura de análise processual, através de cursos de reconhecimento nacional, com conhecimento da natureza técnica e jurídica dos processos, através de cursos regulares a serem ministrados aos conselheiros antes da sua atuação, estabelecendo critérios de pontuação e aprovação;
- Impulsionar melhorias para os profissionais na participação de editais, concedendo a desburocratização em concessão de CATs, atribuições, anotações em carteira e outros;
- Criar departamento para Impugnar e questionar editais que desvalorizam a atuação da engenharia colocando preço acima da técnica.
- Aferição e aprovação das tabelas nacionais, de referencias como Pini,Sinapi,Setop,Sudecap inclusive tabela de honorários de engenharia . Que visam priorizar a técnica e não o menor custo.

5. INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

- Elaborar plano de grade curricular federal com requisitos básicos na formação da engenharia;
- Tratar dos mecanismos para estruturar novas regras para credenciamento das Instituições de ensino, em especial na modalidade 100% EAD;
- Participar ativamente na definição das disciplinas que podem ser ofertadas em EAD, dentro do limite máximo de 20%, inicialmente proposto pelo MEC;
- Fomentar o conhecimento do Sistema CONFEA-CREA junto às Instituições de Ensino através de conselheiros e funcionários engenheiros do sistema; uma aproximação com as Coordenações Acadêmicas, apoio ao CREA JUNIOR visando difundir o conhecimento das atividades do Sistema, conhecimento da legislação aplicada, visando à formação de futuros profissionais próativos do desenvolvimento, com espírito de cidadania, bem como preparar o caminho para a inserção dos jovens egressos nas entidades de classe e que se tornen futuros conselheiros e outras atividades voltadas para a melhoria continua da atuação em defesa dos profissionais do sistema.

6. EMPRESAS.

- Elaborar e Investir em revisões da lei 8666 de licitações e contratações de obras públicas e prestação de serviços de engenharia;
- Instituir tabelas balizadores de honorários de prestação de serviços para órgãos públicos e privados como caixa econômica /Banco do Brasil e outros que contratam serviços de engenharia consultiva;

- Criar intercambio entre profissionais recém formados de 01 a 3 anos dentro de empresas, publicas e privadas registradas no sistema através de programas de residência oferecendo contrapartidas como incentivo e promovendo a inserção deles no mercado;
- Intervir em editais que criam regras de reserva de mercado e atuações; que pagam valores abaixo do mercado, que mudam os nomes das atividades de engenharia para reduzir as remunerações.

7. ÓRGÃOS PÚBLICOS: JUDICIÁRIO

- Promover uma aproximação com os Governos de Estados e com as Promotorias bem como com o Poder Judiciário em geral buscando uma interação entre as atividades dos profissionais de engenharia nas questões que envolvam as atividades inerentes previstas na Lei 5.194/66 e Resoluções visando à propiciar o conhecimento da nossa legislação bem como a prestação de serviços de engenharias nas suas diversas áreas de atuação envolvendo obras, projetos, fiscalização, perícias conforme ditado no artigo 7.º desta lei;
- Buscar uma aproximação com o judiciário visando a se estabelecer critérios relativos a honorários profissionais, bem com nos processos de escolha de peritos;
- Buscar, junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal, instituir a participação nas decisões que envolvam as atividades inerentes da engenharia, seja em nível das tomadas de decisões jurídicas, seja em nível de tomadas de decisões de caráter técnico, através da participação efusiva nas Comissões Técnica já existentes.

8. ATIVIDADES INTERNAS E EXTERNAS DA FUNÇÃO DO CONSELHEIRO FEDERAL

- Promover uma maior interação com os conselhos regionais participando de reuniões e sessões plenárias levando ao conselheiro regional as ações e movimentos da instância federal; atuando na defesa das necessidades do CREA/MG que visam o profissional
- Ouvir os presidentes regionais naquilo que será pertinente ao seu mandato;
- Representar os modais para o qual foi investido, defendendo os interesses do profissionais do sistema.

#AGIR É PODER

#MUDAR É EVOLUIR

#A ENGENHEIRA SINCERA

#ENGENHARIA

#ENGENHEIRAS

#ENGENHEIROS

#CONSTRUÇÃO

#CÂMARAS CIVIL

#ELÉTRICA

#MECÂNICA

#QUÍMICA

#AGRIMENSURA

#AGRONOMIA

#SEGURANÇA